

EURO-LETTER^(*)

N.º 113

Maio de 2004

Esta EuroLetter está disponível em formato pdf [em inglês] em
http://www.steff.suite.dk/eurolet/eur_113.pdf

Traduções em português disponível em: <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm>

Traduções em alemão disponível em: <http://www.lglf.de/ilga-europa/euro-letter/index.htm>

Traduções em italiano disponível em: <http://www.trab.it/euroletter>

Traduções em francês disponível em: <http://www.france.qrd.org/assocs/ie-paris2005/euroletter/>

Traduções em húngaro disponível em: <http://www.hatter.hu/template.php?page=main>

A Euro-letter é publicada em nome da ILGA-Europa - a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay (*International Lesbian and Gay Association*), pela Secção Internacional da Associação Nacional Dinamarquesa de Gays e Lésbicas, com apoio da Comunidade Europeia - A União Europeia Contra a Discriminação.

Editores: *Steffen Jensen, Ken Thomassen, Peter Bryld, Lisbeth Andersen e Soeren Baatrup.*

Para contactar a Euro-Letter:

steff@inet.uni2.dk

<http://www.steffenjensen.dk/>

Pode receber a Euro-Letter por e-mail [em inglês] enviando uma mensagem sem conteúdo para eurolletter_subscribe@egroups.com; a partir do n.º 30 a Euro-Letter está disponível na Internet (em inglês), nos endereços <http://www.steff.suite.dk/eurolet.htm> e <http://www.france.qrd.org/assocs/ilga/euroletter.html>.

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.

Documentos relativos à ILGA-Europa pode ser encontrada na *homepage* da organização, em <http://www.ilga-europe.org/>.

NESTE NÚMERO:

- **NOVO PRIMEIRO-MINISTRO ESPANHOL PREPARA-SE PARA LEGALIZAR O CASAMENTO ENTRE CASAIS HOMOSSEXUAL**
- **HOMOSSEXUAIS INGLESES OBTÊM DIREITOS CONJUGAIS**
- **UNIÃO EUROPEIA ENVIA SINAIS CONTRADITÓRIOS EM RELAÇÃO A DIREITOS HUMANOS DE LGBT**
- **PROPOSTA PARA PROIBIR A DISCRIMINAÇÃO FUNDADA NA ORIENTAÇÃO SEXUAL APRESENTADA NA LETÓNIA**
- **IRLANDA PREPARA-SE PARA CONFERIR DIREITOS IGUAIS AOS CASAIS HOMOSSEXUAIS**
- **MOBILIZAÇÃO DAS ONG CONTRA O CRIME HOMOFÓBICO EM FRANÇA**
- **RESOLUÇÃO DA ONU ADIADA NOVAMENTE**
- **RÚSSIA MANTÉM SEXO HOMOSSEXUAL LEGAL**
- **PORTUGAL PREPARA-SE PARA PROTEGER CONSTITUCIONALMENTE OS HOMOSSEXUAIS**
- **HOMOFOBIA NA POLÓNIA**
- **IGUALDADE CHEGA AO DIREITO PENAL SEXUAL DO REINO UNIDO**

(*) A presente versão portuguesa foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade da tradução, esta não deve ser reproduzida sem ser confrontada com a versão inglesa (original) da Euro-Letter. Todas as citações de documentos oficiais que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta dos respectivos textos oficiais.

- **NÚNCIO CATÓLICO EM ESPANHA DÁ O SEU AVAL ÀS UNIÕES HOMOSSEXUAIS**
- **ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU EM JUNHO DE 2004: ACT4EUROPE DISPONIBILIZA MANUAL**
- **NOVA PUBLICAÇÃO DA OIT: «É ALTURA DA IGUALDADE NO EMPREGO»**
- **RELATÓRIO SOBRE A IGUALDADE ENTRE AS MULHERES E OS HOMENS, 2004 – (COM(2004) 115)**
- **DIRECTIVA SOBRE A LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO: PARLAMENTO EUROPEU ACEITA A POSIÇÃO DO CONSELHO SEM QUAISQUER ALTERAÇÕES**
- **PARLAMENTO EUROPEU APROVA DIRECTIVA SOBRE O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE GÉNERO**
- **COMISSÃO EUROPEIA PUBLICA A PRIMEIRA «EQUAL RIGHTS IN PRACTICE NEWSLETTER» (NEWSLETTER «IGUALDADE DE DIREITOS NA PRÁTICA»)**

NOVO PRIMEIRO-MINISTRO ESPANHOL PREPARA-SE PARA LEGALIZAR O CASAMENTO ENTRE CASAIS HOMOSSEXUAL

Pelo The Advocate

A Espanha vai legalizar o casamento homossexual e conferir direitos iguais aos casais de pessoas do mesmo sexo, anunciou o novo Primeiro-Ministro espanhol, José Luis Rodriguez Zapatero, na quinta-feira. A medida deverá suscitar grande controvérsia num dos países mais católicos da Europa, tendo em mente a condenação, por parte do Vaticano, das uniões de pessoas do mesmo sexo; a homossexualidade foi proibida durante o governo do ditador espanhol Francisco Franco. Os bispos católicos espanhóis já se manifestaram publicamente de forma veemente contra a adopção de crianças por casais de gays e lésbicas. «Chegou o momento de pôr fim, de uma vez por todas, às intoleráveis discriminações de que ainda são vítimas muitos espanhóis em virtude exclusivamente da sua preferência sexual», afirmou Zapatero ao parlamento no decurso de um debate que terminará com uma votação destinada a confirmar a sua ascensão ao cargo de chefe do Governo. Os «homossexuais e transsexuais merecem a mesma consideração pública que os heterossexuais (...). Modificaremos, por isso, o Código Civil, de modo a reconhecer-lhes, em pé de igualdade, o seu direito ao casamento, com os consequentes efeitos em matéria de sucessões e dos direitos laborais e à protecção pela Segurança Social».

Nove outros países da União Europeia dispõem já de disposições legais destinadas a reconhecer as pessoas envolvidas em relações homossexuais. No mês passado o Reino Unido anunciou que iria reconhecer juridicamente as uniões homossexuais.

A homossexualidade foi proibida durante a ditadura de Franco, que se prolongou de 1939 a 1975. A Constituição liberal espanhola de 1978 proibiu a discriminação sexual e a homossexualidade foi descriminalizada pouco depois. Zapatero, cujo partido socialista obteve uma surpreendente vitória nas eleições gerais do mês passado, três dias apenas após os atentados que mataram 191 pessoas, tinha feito do reconhecimento dos casais de pessoas do mesmo sexo uma das suas promessas eleitorais.

HOMOSSEXUAIS INGLESES OBTÊM DIREITOS CONJUGAIS

Por Rex Wockner

Os casais homossexuais na Inglaterra e Gales irão obter uma longa lista de direitos conjugais através do registo das suas uniões se a proposta de lei sobre Uniões Cívicas, tornada pública em 31 de Março, se tornar lei.

Os direitos e obrigações conjugais seriam alargados a áreas tais como a imigração, regalias, pensões, sucessões, propriedade de bens e arrendamento, responsabilidades parentais, depoimentos em tribunal, visitas em hospitais e obtenção de indemnização na sequência de acidentes.

Alguns activistas homossexuais criticaram a proposta de lei, alegando que os casais de pessoas do mesmo sexo deveriam ter acesso ao casamento civil e aos direitos adicionais que dele derivam.

«Estão a impingir aos casais de gays e lésbicas direitos inferiores em matéria de uniões», disse a *Gay and Lesbian Humanist Association*.

«Porque é que os casais homossexuais têm de recorrer a um registo diferente do das outras pessoas?», perguntou a porta-voz do GALHA, Terry Sanderson. «Porque é que o governo está a inventar um novo esquema de registo de uniões quando já existe um que serve perfeitamente – chamado casamento? O Governo faz um grande alarido em torno dos seus esforços para assegurar a igualdade dos homossexuais, mas deu-se a imenso trabalho para evitar reconhecer-lhes essa igualdade».

UNIÃO EUROPEIA ENVIA SINAIS CONTRADITÓRIOS EM RELAÇÃO A DIREITOS HUMANOS DE LGBT

Pela ILGA-Europe, 23 de Abril de 2004

O Parlamento Europeu reiterou mais uma vez, em 22 de Abril de 2004, o seu empenho no tocante à defesa dos direitos humanos ao adoptar uma resolução relativa à situação dos direitos humanos no mundo. O texto defende o princípio da não discriminação com base na orientação sexual e refere expressamente, entre outros aspectos, a importância dos direitos reprodutivos. Menciona explicitamente as violações dos direitos humanos dos homens homossexuais no Egipto e constitui uma agradável, embora vaga, contribuição para a inclusão dos direitos de LGBT na política de direitos humanos da UE.

Ela surge num momento importante, poucas semanas após a rejeição do relatório do parlamento sobre os direitos fundamentais na UE, em 1 de Abril. Preparado pela eurodeputada Boumediene, o projecto de relatório incluía uma referência a favor dos direitos sexuais, incluindo o direito dos casais de gays e lésbicas a adoptar e a contrair matrimónio e à plena igualdade em matéria de livre circulação dos casais não unidos pelo matrimónio, heterossexuais ou homossexuais. O debate acalorado que se seguiu e a subsequente rejeição do projecto ilustram claramente a permanência de atitudes conflituosas no que se refere aos direitos de LGBT mesmo a nível da UE.

O mesmo fenómeno pôde ser observado na Comissão de Direitos do Homem das Nações Unidas. A análise da proposta de resolução sobre direitos humanos e orientação sexual apresentada pelo Brasil, que visa apenas reafirmar direitos humanos há muito consagrados no direito internacional, foi mais uma vez adiada para a sessão do próximo ano em face da oposição de vários estados. Embora o Parlamento Europeu e a Presidência da UE tenham expressado o seu empenho no apoio à resolução brasileira, a UE mostrou-se incapaz de manifestar a sua só voz o seu apoio ao pleno gozo dos direitos humanos por parte de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual após a Itália se ter recusado a apoiar a resolução.

«Nas vésperas do alargamento é imperativo que a UE se mantenha fiel ao seu compromisso quanto ao respeito pelos direitos humanos. É um papel fundamental que deve ser assegurado tanto ao nível interno como internacional», explica o membro da Direcção da ILGA-Europa, Philipp Braun. «Esperamos que o Parlamento assuma a liderança e leve todos os futuros 25 Estados-Membros a assegurarem a plena igualdade legal e social dos seus cidadãos gays, lésbicas, bissexuais e transsexuais».

PROPOSTA PARA PROIBIR A DISCRIMINAÇÃO FUNDADA NA ORIENTAÇÃO SEXUAL APRESENTADA NA LETÓNIA

Por Juris Lavrikovs

Em 19 de Março de 2004 o Sr. Nils Muiznieks, Ministro de Nomeação Especial para os Assuntos da Integração Social¹, apresentou ao Conselho de Ministros uma proposta de lei que visa proibir várias formas de discriminação, incluindo a discriminação fundada na orientação sexual. Em 25 de Março de 2004, o Conselho de Ministros concordou com a proposta, que terá agora de ser aprovada pelo Parlamento.

Em 29 de Junho de 2000, o Conselho da União Europeia aprovou a Directiva n.º 2000/43/EC, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica. A Letónia tem de implementar a Directiva até 1 de Maio de 2004, data em que se tornará oficialmente um Estado-Membro da UE.

A legislação da Letónia não contém a definição de conceitos como “discriminação”, “discriminação directa”, “discriminação indirecta”; o ónus da prova não recai sobre o réu nas acções judiciais; o país não dispõe de qualquer instituição responsável pela implementação do princípio da igualdade de tratamento; não estão previstas sanções efectivas para a violação do princípio da igualdade de tratamento.

¹ No original: «*Minister for Special Assignment for Society Integration Affairs*» [N.T.].

Esta proposta legislativa visa implementar as exigências da Directiva e proporcionar uma protecção efectiva contra a discriminação. O grupo de trabalho inter-institucional é formado por representantes do Ministério da Segurança Social, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Saúde, do Gabinete Nacional para os Direitos Humanos, do Instituto dos Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade da Letónia e do Centro para o Estudo dos Direitos Humanos e Relações Étnicas da Letónia. Quando apresentou esta proposta, o grupo concluiu que não seria útil referir um tipo de discriminação em especial (a discriminação racial) e que a proposta deveria cobrir igualmente outras formas de discriminação. Inicialmente, o grupo propôs a revisão de oito diferentes diplomas legais, de modo a incluir neles disposições destinadas a combater a discriminação, mas à última da hora foi decidido propor a adopção de uma lei genérica contra a discriminação.

A proposta de lei contra a discriminação contém definições de discriminação, discriminação directa e indirecta e assédio de acordo com as exigências da EU. O objecto da lei proposta é conferir uma protecção efectiva contra a discriminação de acordo com a constituição da Letónia e as normas de direito internacional.

A proposta de lei confere protecção contra a discriminação em termos de direito público. A proposta visa proporcionar protecção contra a discriminação nos seguintes domínios do direito privado:

- relação laboral e emprego;
- participação em sindicatos e outras organizações profissionais;
- educação;
- segurança social e cuidados de saúde;
- acesso a bens e serviços disponíveis ao público em geral, incluindo a habitação.

A proposta prevê que legislação posterior poderá igualmente proibir a discriminação em outros domínios do direito privado.

De acordo com a proposta de lei, a discriminação deverá ser proibida em relação aos seguintes fundamentos:

- sexo;
- idade;
- raça;
- cor da pele;
- nacionalidade ou etnia;
- crenças religiosas;
- opiniões políticas ou outras;
- antecedentes sociais;
- educação;
- situação social e material;
- ocupação;
- estado de saúde;
- orientação sexual;
- outros fundamentos.

A proposta de lei confere, a organizações não governamentais que trabalham no domínio da protecção dos direitos humanos, legitimidade para apresentarem queixas em nome das vítimas de discriminação, desde que essa pessoa esteja de acordo e não apresente ela própria uma queixa.

A proposta faz ainda recair, sobre as autoridades públicas, o dever de assegurarem a implementação da lei. A proposta prevê que o Gabinete Nacional para os Direitos Humanos da Letónia auxilie as vítimas de discriminação, desenvolva sondagens independentes sobre a discriminação e publique relatórios sobre, e prepare propostas para, a prevenção da discriminação.

Para além disso, o Ministro apresentou propostas de alteração do Código Penal e da Lei sobre contra-ordenações. Assim, a discriminação baseada nos fundamentos mencionados na Lei contra a discriminação passará a constituir uma infracção. A prática de um acto discriminatório é considerada contra-ordenação, sendo punida com uma coima de 500 Lats da Letónia (cerca de 760 euros). Se esse acto for repetido mais do que uma vez num ano, será considerado uma infracção criminal punível com uma pena igual a 30 meses de salário mínimo nacional. Se o acto discriminatório causar danos significativos ou for acompanhada de violência, chantagem ou ameaças, ou se o acto discriminatório for cometido por um grupo de pessoas ou por responsáveis de uma entidade, ou for

cometido através da utilização de uma base de dados informatizada, será considerado uma infracção criminal punível com pena de prisão até dois anos ou trabalho forçado, ou por uma multa igual a 50 meses de salário mínimo nacional.

IRLANDA PREPARA-SE PARA CONFERIR DIREITOS IGUAIS AOS CASAIS HOMOSSEXUAIS

Pelo The Observer

<http://observer.guardian.co.uk/international/story/0,6903,1179668,00.html>

Senador prevê o apoio de todos os partidos para a lei, dez anos depois de a revolução sexual ter começado para os gays da República

As relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo eram consideradas ilegais na Irlanda há uma década. Mas em mais um importante marco na revolução sexual irlandesa, um projecto de lei destinado a conferir aos casais homossexuais os mesmos direitos de que gozam legalmente os casais heterossexuais unidos pelo matrimónio será apresentado no senado de Dublin no próximo mês. E o patrocinador do reconhecimento das uniões homossexuais afirma acreditar que todos os partidos representados em Leinster House irão apoiar a iniciativa.

Na última grande batalha política de uma carreira de 20 anos na Câmara Alta irlandesa, o *Domestic Partnership Bill 2004* [projecto de lei sobre Uniões Cívicas de 2004] do Senador David Norris, se vier a ser aprovado, legalizará, na prática, o casamento de gays e lésbicas.

O senador, que é gay, sublinha que o seu projecto de lei visa não apenas proteger os direitos de gays e lésbicas mas igualmente os dos heterossexuais que vivem juntos mas não são casados. «Em termos de benefícios financeiros, tais como os direitos em matéria sucessória, os homens homossexuais, as lésbicas e os casais não unidos pelo matrimónio continuam a ser cidadãos de segunda classe neste país», afirmou Norris.

«Imagine-se um casal de homossexuais que tenham vivido juntos toda a sua vida adulta: se um dos homens morrer, o seu companheiro não tem, actualmente, qualquer direito a receber uma pensão de sobrevivência em virtude da morte do seu companheiro».

Ele acrescentou: «o mesmo sucede com as hipotecas nos casos em que a casa não pode ser entregue ao companheiro sobrevivente se o companheiro, que era o titular da hipoteca, morrer. Trata-se de uma injustiça tremenda que deve ser corrigida».

Norris referiu que existem igualmente casos em que os companheiros são impedidos de visitar os seus parceiros doentes nos hospitais. «Eu já tratei de casos em que um companheiro pretende visitar o seu parceiro e a família deste proíbe-o de o ver», disse. «Isto só acontece porque eles não são considerados legalmente como familiares e não têm quaisquer direitos, mesmo às portas da morte».

Norris expressou ainda preocupação pelo facto de os homossexuais irlandeses não poderem fazer os seus companheiros estrangeiros entrar na Irlanda. «Hoje em dia, na Irlanda, os homossexuais da América do Sul são muito populares».

«Conheço imensos homens cujos parceiros são oriundos desse continente mas uma vez que as suas relações não são reconhecidas legalmente não têm direito, como os heterossexuais, de fazerem entrar legalmente um companheiro estrangeiro no país», acrescentou.

O senador independente e especialista em Joyce, afirma ter apoio de vários partidos para o seu projecto de lei, que conduzirá ao reconhecimento formal das uniões homossexuais na República da Irlanda se vier a ser aprovado.

«Em 1993 ser homossexual era ainda ilegal, por isso suponho que já avançámos imenso no sentido da liberalização da Irlanda», afirmou ele. «Esta última batalha é uma boa forma de terminar a minha vida política com uma nota positiva».

Embora seja provável que os bispos Católicos se venham a opor ao projecto, comentadores Católicos consideram que a controvérsia deverá ser menos acesa do que a polémica em torno do casamento homossexual nos Estados Unidos.

Simon Rowe, editor do influente *Irish Catholic*, afirma que a questão das uniões homossexuais «não irá ser o relâmpago que irá incendiar a ira Católica».

Os irlandeses mais jovens, que gozam uma liberdade sem precedentes, prevêem um enorme apoio para o projecto de lei. Brian Finnegan, o editor do *Gay Community News*, afirmou: «Eu penso que a maioria das pessoas na Irlanda são tolerantes em relação aos homossexuais. Os homens homossexuais e as lésbicas são mais aceitáveis socialmente e abertos na sociedade irlandesa».

«Muitos homens homossexuais não se envolvem em questões de política partidária ou ideologia política mas a campanha do Senador Norris é algo a que até a pessoa mais apolítica pode aderir e apoiar. Se o projecto vier a tornar-se lei isso representará mais uma vitória em matéria de direitos cívicos de gays e lésbicas».

Se o Governo irlandês decidir impedir a aprovação do projecto de lei, o Senador, de 60 anos de idade, promete sair da sua quase reforma para uma batalha final.

«Se o Governo impedir a aprovação do projecto, falta ainda uma batalha: eu apresentarei queixa contra ele até ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem», disse Norris.

MOBILIZAÇÃO DAS ONG CONTRA O CRIME HOMOFÓBICO EM FRANÇA

Por Robert Simon

Em 16 de Janeiro de 2004, numa pequena cidade do norte de França, um grupo de pessoas foi até à casa de Sébastien Nouchet, atirou-lhe gasolina e queimou-o. Sébastien ficou seriamente queimado. Dois meses mais tarde, ele continua no hospital. Não foi a primeira vez que Sébastien e o seu companheiro foram vítimas de violência homofóbica.

Em 13 de Setembro de 2002, um jovem homossexual foi assassinado num parque em Reims (este da França)

O companheiro e a mãe de Sébastien conseguiram obter algum apoio: o Presidente da República Francesa, Jacques Chirac, enviou-lhes uma carta. O Ministro da Justiça convidou-os a deslocarem-se a Paris. As ONG francesas organizaram manifestações em Paris e em várias outras cidades francesas. A ILGA-Europa enviou uma carta de apoio. Uma petição está a correr para ser entregue ao Ministro da Justiça no início de Abril. O que diz esta petição?

Esta petição afirma que as pessoas LGBT bem como as mulheres, os judeus e os migrantes são vítimas de discriminação e violência. Racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia não são opiniões. Os protestos não são suficientes para lutar contra esta violência. Nós precisamos de acção política: nós exigimos uma verdadeira política de luta contra esta discriminação. Nós queremos:

- uma lei contra o discurso discriminatório;
- uma Alta Autoridade contra a discriminação, com capacidade para ajudar as suas vítimas;
- uma campanha mediática contra a discriminação e uma campanha nas escolas.

RESOLUÇÃO DA ONU ADIADA NOVAMENTE

Por Rex Wockner

Uma importante resolução sobre os direitos dos homossexuais foi novamente boicotada este ano na 60.^a sessão da Comissão de Direitos do Homem das Nações Unidas, a 29 de Março, em Genebra.

Apresentada pelo Brasil, a resolução «expressa profunda preocupação pela ocorrência de violações dos direitos humanos no mundo contra as pessoas em razão da sua orientação sexual», e «exorta todos os Estados a promoverem e protegerem os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual».

O Brasil optou por retirar a proposta antes de ela ser objecto de votação, afirmando que as nações muçulmanas e o Vaticano tinham apoios suficientes para a rejeitar.

Na sessão do ano passado a votação sobre a proposta foi adiada por um ano devido à oposição dos países muçulmanos, africanos, da América Latina, do Vaticano, da China e da Índia. Os Estados Unidos deveriam abster-se.

«Milhões de pessoas por todo o mundo enfrentam a possibilidade de prisão, tortura, violência e discriminação devido à sua orientação sexual», referiu o eurodeputado Michael Cashman após o recuo do Brasil. «É decepcionante ver que as religiões podem ser bem sucedidas em evitar que os homens e mulheres possam usufruir dos seus direitos humanos universais. Tanto o Vaticano como a Conferência de Estados Islâmicos deveriam esconder a cara com vergonha por terem confinado as suas crenças ao esgoto do fanatismo e da discriminação.

Um comunicado divulgado por várias organizações não governamentais homossexuais ou pró-homossexuais expressou a sua «decepção».

«Em todo o mundo, [as pessoas LGBT] são diariamente vítimas de sérios abusos dos seus direitos humanos», afirmam as organizações. «Durante anos, Relatores Especiais fizeram menção a casos de morte, sujeição a terapia por electrochoques, flagelamentos, tortura, violações múltiplas e outras formas de violações dos direitos humanos em razão da orientação sexual e da identidade de género. Esta resolução era necessária com urgência para enviar uma mensagem clara de que as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e interssexuais não são menos humanas e que os nossos direitos não podem ser violados impunemente.

O Co-Secretário Geral da *International Lesbian and Gay Association*, Kursad Kahramanoglu, expressou a sua consternação em relação ao que ele considerou ser a coacção exercida pelo Vaticano e pelos países islâmicos.

«Esta aliança sem escrúpulos entre o Vaticano e a Organização da Conferência Islâmica na ONU já coagiu muitos países no passado», afirmou. «O moderado apoio proveniente de países que tradicionalmente apoiam os direitos de LGBT contribuiu igualmente para a sensação de isolamento sentida pelo Governo brasileiro».

RÚSSIA MANTÉM SEXO HOMOSSEXUAL LEGAL

Por Rex Wockner

Uma comissão da câmara baixa do parlamento russo, a Duma estatal, rejeitou, no dia 1 de Abril, uma proposta que visava criminalizar novamente as relações entre pessoas do mesmo sexo.

A Rússia descriminalizou a homossexualidade em 1992, pouco depois da queda da União Soviética.

Os deputados afirmaram que a proibição proposta seria inconstitucional porque a constituição russa garante a inviolabilidade da vida privada e do segredo da vida privada e familiar, de acordo com um relato do serviço informativo Interfax.

PORTUGAL PREPARA-SE PARA PROTEGER CONSTITUCIONALMENTE OS HOMOSSEXUAIS

Por Rex Wockner

A Comissão que está a preparar a revisão da constituição portuguesa votou, em 23 de Abril, a favor da inclusão, na constituição, da proibição da discriminação fundada na orientação sexual.

«Portugal é agora um dos poucos países do mundo que inclui a não discriminação fundada na orientação sexual na Lei Fundamental do país», afirmou João Paulo, editor do *website* PortugalGay.PT.

Outros países que proíbem a discriminação contra os homossexuais a nível constitucional incluem o Canadá, o Equador, a África do Sul, a Suíça e, possivelmente, Fiji. Segundo as últimas informações o governo de Fiji tinha anunciado pretender revogar a proibição porque não tinha qualquer ideia de como é que ela tinha sido incluída na constituição de 1997.

HOMOFOBIA NA POLÓNIA

Por Monica Collins, Agnes Malmgren e Martin Kraft, em nome da KPH Krakow.

A Campanha contra a Homofobia em Cracóvia, na Polónia (*Kampania Przeciw Homofobii-Krakow, KPH*) informa que um festival agendado anteriormente, «Cultura pela Tolerância», foi alvo de ataque por parte dos *media* polacos, da cidade de Cracóvia e da Universidade Jagiellonski. O festival terá lugar entre 6 e 9 de Maio de 2004. O objectivo do festival é mostrar aos habitantes de Cracóvia a arte criada pela comunidade LGBT (Lésbica, Gay, Bissexual e Transsexual). Pretende-se que constitua um fórum de discussão em relação ao papel da comunidade LGBT na Polónia. Queremos mostrar aos cidadãos polacos que a comunidade LGBT é uma parte valiosa e criativa da sociedade. O festival inclui exposições de arte, representações, exibição de filmes, debates, conferências, festas, concertos e uma marcha em defesa dos direitos dos homossexuais. Será ainda celebrada uma cerimónia em Auschwitz, no Muro da Morte, em memória de todos os homossexuais mortos pelos nazis. Trata-se do primeiro festival do género em Cracóvia, mas não a primeira vez que grupos homossexuais são discriminados na história da Polónia democrática.

Uma vez que a Polónia irá aderir à União Europeia em 1 de Maio de 2004, e que afirma tratar-se de um país democrático, onde a proibição da discriminação consta da sua constituição, os Estados-Membros da UE e outros países democráticos deveriam mostrar-se indignados pela forma como a KPH foi tratada. A preparação do festival decorre desde o início de Janeiro. Muitos locais aceitaram receber os eventos integrados no festival, mas recuaram devido à pressão política exercida, especialmente do partido político «Liga das Famílias Polacas» e da sua juventude partidária «Juventude Polaca». A KPH pediu que a licença fosse concedida para sexta-feira, 7 de Maio, mas foi-lhe respondido que ela seria concedida para o dia 9 de Maio; o dia 9 de Maio é dia santo na Polónia, dia de S. Stanislaus.

Na terça-feira, 20 de Abril, apareceu um artigo sobre o festival na primeira página da secção relativa a Cracóvia da *Gazeta Wyborcza*, o jornal mais liberal e mais lido da Polónia. O artigo afirmava que os polacos, em especial os que celebram o dia de S. Stanislaus na Catedral Wavel, iriam provavelmente deparar-se com a marcha após a missa e «(...) receber então panfletos em apoio dos homossexuais e da sua igualdade de tratamento por uma sociedade, bem como fragmentos de documentos jurídicos proibindo a discriminação fundada na orientação sexual (...)» (*Gazeta Wyborcza*, 20 de Abril de 2004). Não podemos deixar de questionar porque é que seria negativo que as pessoas recebessem esta informação e porque é que as pessoas se deveriam sentir indignadas?

Após a publicação do artigo, que dava a entender que a marcha constituía uma provocação deliberado dirigida às pessoas que pretendiam celebrar o dia de S. Stanislaus, a oposição ao festival aumentou e tornou-se numa questão pública. Ainda na terça-feira, foram recolhidas assinaturas no centro da cidade para uma petição exigindo o cancelamento do festival e incitando as pessoas a manifestarem-se contra a marcha, caso ela venha a ser realizada.

Na quarta-feira, a KPH foi informada que um local que havia sido disponibilizado para a realização de um debate entre artistas polacos e suecos que exploram a temática homossexual nos seus trabalhos, já não se encontrava disponível. A galeria *Bunkier Sztuki* pertence em propriedade à cidade e os seus directores foram

informados ontem de que o tópic do debate era demasiado controverso, indesejado pelos habitantes de Cracóvia e, por isso, que o evento não poderia ser aí realizado. Trata-se de liberdade de expressão ou de censura ilegal?

Mas talvez a reacção mais difícil de aceitar seja o comportamento contraditório da Universidade Jaggielonski em relação ao festival. O Departamento de Sociologia na mais antiga e respeitada universidade polaca concordou em organizar a componente científica do festival. Foram programados três eventos que decorreriam em edifícios da Universidade. Neles, diversos peritos deveriam analisar várias questões relativas a LGBT de uma perspectiva sociológica e os estudantes deveriam efectuar intervenções sobre questões relativas ao género. Para além disso, a senadora Maria Szyszkowska deveria proferir uma conferência sobre as minorias sexuais numa sociedade democrática. Em virtude da publicidade negativa decorrente do artigo publicado na terça-feira na *Gazeta Wyborcza*, a Universidade ameaçou retirar o seu apoio ao festival. Foram ainda ouvidas vozes pedindo a demissão da Directora do Departamento de Sociologia, que havia celebrado o acordo entre a Universidade e a KPH. Felizmente, as coisas serenaram. A professora não perdeu a sua posição e a Universidade irá receber alguns dos eventos. Mas, em vez de eles serem realizados no centro da cidade, tal como havia sido prometido, irão realizar-se num subúrbio distante de Cracóvia. Porque razão uma universidade, uma instituição vista como uma campeã da liberdade de pensamento e tolerância para com diferentes ideias, se deixa influenciar tão facilmente por grupos que promovem a intolerância?

O dramático da situação é que é difícil encontrar locais disponíveis para receberem as actividades integradas no festival. É muito difícil encontrar locais neutros, onde tanto homossexuais como heterossexuais se possam sentir confortáveis. Já é altura de outras pessoas, para além da comunidade LGBT, serem criticadas pelas suas acções. Uma vez que é extremamente difícil criticar a maioria que discrimina no país, decidimos recorrer a vocês. É altura de pressionar o Governo polaco e a discriminação polaca.

Esperamos sinceramente que as ideias da União Europeia sobre a integração não sejam apenas palavras vãs. A Polónia deveria ser obrigada a respeitar os direitos dos seus cidadãos. O óbvio desprezo, por parte da Polónia, pelos direitos de alguns dos seus cidadãos é inadmissível e não deveria passar em claro. Estamos a escrever-vos na esperança que compreendam a seriedade da situação e que escrevam sobre o sucedido no vosso país.

IGUALDADE CHEGA AO DIREITO PENAL SEXUAL DO REINO UNIDO

Por Rex Wockner

A nova legislação britânica sobre crimes sexuais, que entrou em vigor no dia 1 de Maio, trata, pela primeira vez, homossexuais e heterossexuais da mesma forma.

Duas incriminações que se dirigiam exclusivamente aos homens que mantivessem relações sexuais com homens – sodomia (*buggery*) e atentado grave ao pudor (*gross indecency*) – deixaram de existir.

Os homens que constem do registo de criminosos sexuais por terem mantido relações sexuais com adolescentes de 16 ou mais anos de idade antes da igualização da idade de consentimento poderão agora requerer a sua exclusão desse registo.

A prática de relações sexuais em grupo por parte dos homens já não é ilegal.

Uma nova disposição criminaliza as relações sexuais, de natureza homossexual ou heterossexual, que ocorram em lavabos públicos, mas trata-se apenas de um crime contra a «paz social» (“*nuisance*”). Os infractores não serão registados como criminosos sexuais.

«Durante anos, atitudes antiquadas consagradas na lei geraram desconfiança e tornaram várias gerações de homens homossexuais em criminosos», afirmou o Secretário de Estado da Administração Interna Paul Goggins ao *The Pink Paper* de Londres. «O Governo pôs termo esta situação injusta».

NÚNCIO CATÓLICO EM ESPANHA DÁ O SEU AVAL ÀS UNIÕES HOMOSSEXUAIS

Por Rex Wockner

O Núncio Apostólico (embaixador) do Vaticano em Espanha, Arcebispo Manuel Monteiro de Castro, afirmou no dia 3 de Maio que as uniões de pessoas do mesmo sexo deveriam ser reconhecidas, mas o casamento homossexual deveria continuar a ser proibido.

«Existem outras formas de coabitação e é bom que elas sejam reconhecidas», disse ele. «Elas não são equivalentes ao casamento. Nós reservaremos a expressão casamento para aquilo a que ela sempre se referiu e outras formas de organização familiar deveriam receber outros nomes».

Monteiro afirmou igualmente que apoia a extensão de direitos conjugais, tal como o direito a prestações da segurança social, aos casais de pessoas do mesmo sexo.

As afirmações contrariam as posições oficiais da Igreja Católica.

ELEIÇÕES PARA O PARLAMENTO EUROPEU EM JUNHO DE 2004: ACT4EUROPE DISPONIBILIZA MANUAL

Pela ILGA-Europe

A *Act4europe* publicou o seu terceiro manual para as ONG: O Manual das ONG para as eleições para o Parlamento Europeu. A publicação contém informação geral sobre a composição do PE e o seu papel, a relação com a sociedade civil, sugestões para campanhas por parte das ONG e as reivindicações concretas das ONG de quatro sectores (ambiente, social, desenvolvimento, direitos humanos). A segunda parte é constituída por um conjunto de listas de contactos país a país para os partidos que concorrem às eleições. Esta última será actualizada continuamente no nosso *website*.

<http://act4europe.horus.be/module/FileLib/EPelectionsPartI-III.pdf>

<http://act4europe.horus.be/module/FileLib/EPelectionsPartIV-Partycontacts.pdf>

NOVA PUBLICAÇÃO DA OIT: «É ALTURA DA IGUALDADE NO EMPREGO»

Pela ILGA-Europe

Constituindo o mais amplo estudo da discriminação desenvolvido pela OIT até à data, este oportuno relatório defende que os benefícios decorrentes da eliminação da proibição no local de trabalho ultrapassam o nível individual e reflectem-se na economia e na sociedade como um todo. Embora as mais flagrantes formas de discriminação no emprego tenham vindo a desaparecer, o relatório revela que muitas delas continuam a fazer parte, de modo persistente e quotidiano, do ambiente de trabalho ou estão a assumir novos, e mais subtis, contornos, o que constitui motivo para uma maior preocupação.

<http://www.ilo.org/public/english/support/publ/xtextdg.htm#b8717>

RELATÓRIO SOBRE A IGUALDADE ENTRE AS MULHERES E OS HOMENS, 2004 – (COM(2004) 115)

Pela ILGA-Europa, Bruxelas, 20 de Fevereiro de 2004

A Comissão aprovou o seu primeiro relatório anual sobre os desenvolvimentos ocorridos no sentido da igualdade dos géneros e, bem assim, sobre as orientações para o futuro, que será agora enviado ao Conselho Europeu que terá lugar na Primavera de 2004.

De acordo com este relatório, a persistente falta de igualdade entre os homens e as mulheres na União Europeia poderia ter consequências negativas nos objectivos de Lisboa. Foram feitos alguns progressos na UE no sentido de reduzir as clivagens fundadas no género, mas esses progressos continuam lentos. O relatório da Comissão Europeia será agora analisado pelos Chefes de Estado e de Governo no próximo Conselho Europeu da Primavera, que terá lugar em 25 e 26 de Março. Ele demonstra que permanecem importantes diferenças fundadas no género, especialmente no que toca ao mercado de trabalho. A omissão de medidas destinadas a enfrentar esta situação poderia dificultar a tentativa da UE de alcançar os objectivos fixados no Conselho de Lisboa de 2000, tal como alcançar uma taxa de emprego de mulheres na UE de 60% até 2010.

http://europa.eu.int/comm/employment_social/news/2004/feb/gmr_com04115_en.html

DIRECTIVA SOBRE A LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO: PARLAMENTO EUROPEU ACEITA A POSIÇÃO DO CONSELHO SEM QUAISQUER ALTERAÇÕES

Pela ILGA-Europa (10 de Março de 2004)

Após a decisão tomada em comissão em 19 de Fevereiro de 2004, o plenário do Parlamento Europeu votou favoravelmente, em 10 de Março de 2004, a posição adoptada pelo Conselho sem lhe introduzir quaisquer alterações. A directiva entrará em vigor em 1 de Julho de 2005. Na sua primeira leitura da proposta, em Fevereiro de 2003, o Parlamento tinha aprovado um projecto que respeitaria efectivamente o direito à livre circulação de todas as famílias. O texto final fica muito aquém desta vitória inicial. Embora simbolicamente importante por constituir o primeiro reconhecimento oficial da existência de casais de pessoas do mesmo sexo unidos por uma união registada, a proposta não confere quaisquer novos direitos efectivos a LGBT e suas famílias. A abordagem cautelosa do Parlamento em relação à diversidade, no entanto, não significa necessariamente uma diminuição do apoio aos direitos de LGBT por parte dos eurodeputados. Na base da decisão estiveram considerações pragmáticas: forte oposição do Conselho, a adesão de dez novos Estados-Membros em Maio e as eleições parlamentares em Junho contribuíram decisivamente para a ideia de que no actual clima político este era o melhor compromisso que podia ser alcançado. O GUE/NGL tinha apresentado um conjunto de propostas de alteração da ILGA-Europa tanto à comissão como ao plenário, mas não conseguiu obter apoios suficientes para as aprovar.

PARLAMENTO EUROPEU APROVA DIRECTIVA SOBRE O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE GÉNERO

Pela ILGA-Europa

Em 6 de Abril de 2004 o Parlamento Europeu aprovou, em Estrasburgo, por 313 votos a favour, 141 contra e 47 abstenções o relatório apresentado pela Social Democrata austríaca Christa Prets sobre a proposta de directiva que aplica o princípio de igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e seu fornecimento.

Esta nova directiva, destinada a fazer face à discriminação no domínio dos seguros e pensões do sector privado, foi altamente controversa. Uma das questões discutidas respeita à utilização do género como um factor atendível no cálculo dos prémios de seguro. O Parlamento Europeu explicitou que a directiva não se deverá aplicar ao sector da educação nem ao conteúdo dos meios de comunicação ou da publicidade, à excepção da publicidade relativa às condições de acesso aos bens e serviços e seu fornecimento.

No tocante aos seguros e outros serviços financeiros, o Parlamento Europeu considera que a diferenciação nos prémios ou prestações de produtos de seguros em razão do sexo (incluindo os riscos ligados à gravidez) é discriminatória já que o sexo é um factor que não pode ser influenciado (...) a fixação de preços diferenciados em função das diferenças de perfil de risco deve ser imputável ao comportamento e às escolhas de cada um, por exemplo, hábitos alimentares, riscos ligados ao consumo de tabaco, consumo de álcool e a actividade profissional desenvolvida, etc.

**COMISSÃO EUROPEIA PUBLICA A PRIMEIRA «EQUAL RIGHTS IN PRACTICE NEWSLETTER»
(NEWSLETTER «IGUALDADE DE DIREITOS NA PRÁTICA»)**

http://europa.eu.int/comm/employment_social/fundamental_rights/pdf/pubdocs/newsletter1_04_en.pdf